

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – (GESTÃO 2018/2020)

Decreto nº 2.406, de 15 de outubro de 2018.

1 Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, havendo quórum  
2 regimental, por meio de videoconferência (aplicativo Google Meet) participaram da sessão, os  
3 seguintes conselheiros: Rafael, Aline, Ana Rubia, Francis, Renata, Vanessa, Edinalda, Silnaide e  
4 a secretária executiva Eriane. A coordenadora Francis procedeu à abertura dos trabalhos,  
5 cumprimentando todos os presentes. Em seguida colocou em discussão o primeiro item da Pauta:  
6 **1) Recebido Memorando nº 8.244/2020-** o qual solicita Parecer e Ata de Reunião do CMDCA,  
7 acompanhado do Plano de Ação e do Plano de Aplicação, sobre a prestação de contas do  
8 respectivo fundo especial, incluindo a avaliação acerca do cumprimento dos referidos planos,  
9 referente ao Exercício de 2019- A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas dá parecer  
10 (Parecer nº 02/2020) prévio favorável à aprovação de Prestação de Contas do exercício 2019,  
11 com ressalva às despesas com manutenção e o não repasse por parte do Poder Executivo do  
12 percentual determinado pela Lei N.º 3.994/2014, Art.4º, alínea a, e submete à apreciação e  
13 aprovação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade o parecer da  
14 comissão. **2) Edital de Chamamento Público nº 02/2019-** Foi discutido ainda sobre a  
15 possibilidade de liberação do recurso do fundo para despesas em ações de enfrentamento a  
16 pandemia, visto que diante da calamidade pública, o Conanda autorizou, excepcionalmente  
17 enquanto durar a pandemia, o uso de recursos do FIA para despesas que não estão diretamente  
18 relacionadas à realização dos objetivos ou serviços determinados pela lei- “Recomendações  
19 sobre a utilização de recursos do fundo dos direitos das crianças e adolescentes em ações de  
20 prevenção ao impacto social decorrente do COVID-19”. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado  
21 por maioria, com 6 (seis) votos a favor e 1 (um) contra, a republicação do edital corrigido, e  
22 ainda será verificado junto ao Controle Interno sobre a possibilidade de liberação de recurso  
23 ainda este ano, pois o Osvaldo (controle interno) já havia informado que este ano não seria  
24 liberado recurso devido ser ano de eleição. Em relação ao Plano de Ação e Aplicação será  
25 atualizado o plano de aplicação considerando o saldo existente de R\$ 614.823,05 (seiscentos e  
26 quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos). **3) Aprovação para colocar o site**  
27 **do CMDCA no ar e vinculação da página do facebook do CMDCA ao Instagram-** **DECISÃO DO**  
28 **PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade para o site para ir ao ar e também a vinculação da  
29 página do facebook do CMDCA ao Instagram. **4) Conselheira Edinalda quer fazer parte da**  
30 **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições.** **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por  
31 unanimidade. **5) Ofícios do Ministério Público que solicita visitas institucionais-** A comissão de  
32 Normas, Regulamentos e Inscrições se posiciona em desfavor à realização de visitas no  
33 momento, tendo em vista a recomendação de isolamento social. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**  
34 **Aprovado por unanimidade em relação ao posicionamento da comissão e será enviado ofício ao**  
35 **MP informando-o.** **6) Recebido Memorando nº 28.331/2020,** no qual solicita dois representantes  
36 do CMDCA para compor a Comissão Intersetorial de Erradicação do Trabalho Infantil- O Caio  
37 se dispôs em participar como suplente e a Edinalda ficou de confirmar sua participação como  
38 titular. Após confirmação será respondido esta solicitação. **7) Doação de Ovo de Páscoa para os**  
39 **abrigos institucionais de Palhoça-** O CMDCA recebeu denúncia de que os abrigos não haviam  
40 recebido os ovos que foram entregues pela Guarda de Trânsito de Palhoça à Secretaria Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – (GESTÃO 2018/2020)

Decreto nº 2.406, de 15 de outubro de 2018.

41 de Assistência Social. Segundo o anúncio, os ovos foram doados pela empresa Cacau Show, e  
42 estes seriam entregues aos abrigos institucionais de Palhoça. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**  
43 CMDCA efetuará recomendações visando adequação ao Projeto Político Pedagógico  
44 Institucional-PPPI e também como medidas preventivas possibilitando minimizar ou mesmo  
45 eliminar a incidência de desvio de finalidade das doações: 1) que os abrigos institucionais da  
46 Palhoça realizem os registros de doações, inclusive com registro fotográfico, quando se tratar de  
47 data festiva/comemorativa, conforme determinação da Secretaria Municipal de Assistência  
48 Social, através do Projeto Político Pedagógico Institucional-PPPI; 2) que diante do excesso da  
49 doação, esta seja recusada, possibilitando ainda que, instituições carentes do nosso município  
50 também recebam. Após debate sobre o assunto, deliberou-se pelo encaminhamento de  
51 documentos (Resolução, ofícios enviados e recebidos) ao Conselho Municipal de Assistência  
52 Social- CMAS para conhecimento. Para constar, eu, Eriane Martins, Secretária Executiva deste  
53 Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Coordenador e  
54 demais presentes. Palhoça, 10 de junho de 2020.